



MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN torna públicos os recursos interpostos ao resultado preliminar da etapa de seleção e avaliação do Edital de Chamamento Público nº 05/2023 - Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial em 2023, publicado em 25/09/2023, e sua retificação, publicada em 29/09/2023.

Os recursos interpostos após a data limite de 04/10/2023 não serão considerados pela Comissão de Seleção e Avaliação. Nos termos do item 10.5. do Edital, os interessados poderão apresentar contrarrazões aos recursos no prazo de 5 (cinco dias) corridos, contados a partir do encerramento do prazo recursal, ou seja, até a data limite de 09/10/2023.

Sobre os recursos

Na plataforma Transferegov, foram recebidos recursos referentes às propostas a seguir relacionadas, encontrando-se públicos na própria plataforma: 054588/2023, 054766/2023, 055059/2023, 055079/2023, 055241/2023, 055323/2023, 055376/2023, 055408/2023, 055456/2023, 055470/2023, 055482/2023, 055500/2023, 055561/2023, 055565/2023, 055567/2023, 055573/2023, 055581/2023, 055587/2023.

Conforme o disposto no item 10.3. do Edital, foram recebidos recursos por meio do endereço eletrônico edital.pnpi@iphan.gov.br, os quais se encontram compilados no anexo deste documento.

Sobre a resposta aos recursos e divulgação do resultado final

A Comissão de Seleção e Avaliação julgará os recursos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões. Após o julgamento dos recursos, o Iphan divulgará, no seu portal oficial na internet e na plataforma Transferegov, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: *Cururu, siriri e o modo de fazer a viola de fazer a viola de cocho*

Instituição: *Associação das Manifestações Folclórica de Mato Grosso- AMFMT/Várzea Grande*

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

À Comissão do Edital do PNPI

De acordo com o resultado preliminar divulgado no dia 25/09/2023, nossa proposta foi inabilitada pela ausência de apresentação dos currículos dos coordenadores/ras e da equipe técnica do projeto (item 8.5 b do edital). O campo da plataforma Transfervgov, destinado a comprovação das experiências dos profissionais envolvidos na execução da proposta estavam em arquivos de word distintos, mas o campo só permitia a inclusão de um único documento. Por esse motivo, foi inserido apenas o currículo da coordenadora técnica do projeto, Célia Minas Novas. Os demais currículos da equipe foram anexados no campo “Anexos Complementares”, localizado no final da plataforma no ato da inscrição.

Para fundamentar essa contestação, encaminhamos junto a este formulário o anexo, em formato de PDF, contendo os currículos de equipe técnica e de coordenadores, pesquisador, contador, costureira de indumentárias regionais e detentores do Modo de Fazer a Viola de Cocho (artesãos de viola de cocho, cururueiros, músicos e coreógrafos) envolvidos na ação.

Assim, solicitamos que esta comissão reveja a possibilidade de habilitar a proposta *Cururu, siriri e o modo de fazer a viola de fazer a viola de cocho*.

Várzea Grande, 27 de setembro de 2023



Documento assinado digitalmente
CELI MINAS NOVAS
Data: 27/09/2023 19:05:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Celi Minas Novas

PRESIDENTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: 054358/2023 - “*Abençoa Manézinho que morreu, já se acabou*”

Instituição: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE SAO JORGE

Fundamentação do recurso

(máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas):

Destaco os 5 documentos **obrigatórios** devidamente anexados, em que registramos com ênfase e definição o **NOME DO PROJETO**:

“*Abençoa Manézinho que morreu, já se acabou*”.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO; ANEXO V – DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO; ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO; ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS e ANEXO IX – PLANILHA DE CUSTOS

Por isso, cabe inicialmente destacar o estranhamento que os avaliadores tenham feito **alteração** do título do projeto para “Festejos do Divino Espírito Santo – GO” na TABELA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL PNPI.

O projeto propõe desenvolvimento de pesquisa no estado do Maranhão, defende a importância de salvaguardar a prática devocional ao Divino Espírito Santo como consolador na hora da morte. Destaque-se a originalidade do tema, que ainda não tem pesquisas que visibilizem sua presença e importância. Compartilhei links para apoiar a inteligibilidade da proposta que está georreferenciada no documento “**Contexto do objeto foco do termo de colaboração**” § 12.

Leste - Codó, Caxias, São João do Sóter, Matões, Timon, Alto Alegre do Maranhão, São Francisco do Maranhão e Colinas. Centro - Municípios de Barra do Corda e Lajeado Novo. Oeste - Porto Franco. Região de Pindaré - Pindaré-Mirim”

Nos textos e documentos, o georreferenciamento da pesquisa torna evidente que o projeto se refere ao Maranhão. A Associação Comunitária da Vila de São Jorge, em Goiás, é entidade proponente cujo currículo demonstra sua capacidade gerencial de execução da proposta.

Diante dessa oportunidade do Recurso Administrativo, venho defender e ressaltar pontos concretos apresentados na proposta vis-à-vis critérios elencados no Edital 05/2023 - PNPI:

- “**Abençoa Manézinho que morreu, já se acabou**” é proposta de importância original e qualitativa, se organiza a partir da compreensão do universo das culturas diaspóricas do Maranhão, realizadas por detentores desses saberes profundos e específicos, em comunidades tradicionais de matrizes africanas. Essa escolha é solidamente apoiada em conhecimento anterior do tema e na confiança dos detentores, como pode ser vista pelas anuências em vídeos.
- Esse conhecimento permite determinar o cronograma, que será ampliado por viagem inicial para identificação de outras manifestações para melhor aproveitamento da equipe em campo.
- O material pesquisado será apresentado em aproximadamente 30 audiovisuais (até 5 min/vídeo) e textos etnográficos. A finalização em ilha de edição e publicação na Plataforma

INRC tem prazos factíveis para estas elaborações e integram a proposta em consonância com os objetivos do edital.

- A atuação e envolvimento das pessoas dos grupos/comunidades – ou seja, as Mestras e Mestres detentores da cultura popular serão remunerados através de cachês, tendo em vista que são artistas, detentores de saberes ancestrais e protagonistas de cada Festejo ou Rito a ser inventariado/registrado.
- Também receberão ajuda de custo, os músicos/artistas acompanhantes das mestras/es em cada Festejo ou Rito, no âmbito desta proposta. (vide Planilha de custos).
- Também está previsto no orçamento recurso financeiro para apoiar a realização material das Festas que serão gravadas. Faz parte dessas culturas esses pedidos de *joia*, donativos, para realização das Festas, onde a comensalidade e o compartilhar são parte integrante e proporcionam o fortalecimento de redes de relações de vizinhança e devoções.
- Está prevista no orçamento a realização de oficinas sobre construção do olhar fotográfico para educação patrimonial e técnicas de produção de campo para jovens/adultos da comunidade, a fim de proporcionar capacitação e contratação para composição da equipe de campo em postos essenciais na pesquisa. (vide rubricas inseridas na Planilha custos).
- Um documentário e um e-book com o conjunto da pesquisa, incluindo tecnologia assistiva (Audiodescrição) serão disponibilizados ao público pela plataforma INRC e demais espaços digitais acessíveis para grupos detentores, seus descendentes e pesquisadores/as. Para os grupos beneficiários dessa proposta (vide Planilha orçamentária) será realizada devolutiva presencial com entrega em mãos e exibição cinematográfica da obra audiovisual diretamente nas comunidades.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: “Entre caminhos e encruzilhadas: o Terreiro de Umbanda Ogum Beira-Mar e Cabocla Mariana como espaço de cultura, patrimônio imaterial, identidade e ancestralidade na cidade de Parintins-Am.

Instituição: Centro Cultural Ogum Beira-Mar e Cabocla Mariana

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

A Comissão de Seleção e Avaliação – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023.

Após nossos cordiais cumprimentos, é de nosso interesse externar a esta Comissão as seguintes considerações:

Nossa proposta integra um conjunto de ações sociais desenvolvidas pelo Terreiro Ogum Beira-Mar e Cabocla Mariana há pelo menos duas décadas em nosso espaço de atuação, o Loteamento Teixeirão, área de vulnerabilidade social, da cidade de Parintins. Nosso trabalho está pautado na ancestralidade, herança cultural das comunidades de matriz africana e afroamazônicas, seja no aspecto cosmogônico, gestual, musical e dentro da oralidade. Durante a Pandemia de COVID 19, as ações socioculturais não deixaram de acontecer, no entanto ficaram restritas apenas aos filhos, dos filhos do terreiro. Com o retorno das atividades a normalidade, compreendemos a necessidade de separar as ações religiosas, das socioculturais, nascendo assim a personalidade jurídica do Centro Cultural Ogum Beira-Mar e Cabocla Mariana no dia 19 de julho de 2022. O bairro em que está situado o centro cultural é uma área considerada periurbana, dadas as definições do termo “espaço que compreende a periferia e a cidade, na qual atividades rurais e urbanas se misturam”, localizando também um sítio arqueológico não referenciado, o que trata de forma palpável a questão da ancestralidade por meio do material cerâmico que aflora no terreno. Outro aspecto relevante, além dos que elencamos, diz respeito as falas dos filhos do terreiro, no sentido de explicar que o espaço, assim como as margens do lago que o circunda e árvores do entorno, são guardado por donos espirituais, conteúdo este que pretendemos trabalhar em nossas rodas de conversa. Todas as linhas de trabalho propostas em nosso projeto transitam entre a transmissão dos saberes ancestrais das culturas de matriz africana e afroamazônica, bem como a construção de uma rede de salvaguarda dessas ancestralidades, patrimônio por ser reconhecido em nossa cidade, junto a construção de oportunidades de geração de renda a comunidade. Outrossim, trabalhamos por meio do que desenvolvemos o enfrentamento ao preconceito reeligioso e cultural que a comunidade de matriz africana e os povos de terreiro sofrem. Por último, gostaríamos de dar relevo ao que diz o edital no capítulo II, inciso 2.3 “está previsto o incentivo ao desenvolvimento de projetos em regiões mais vulneráveis e historicamente menos atendidas pela política patrimonial e junto a povos indígenas, comunidades de matriz africana e comunidades tradicionais”, aspecto que necessitamos que seja considerado, uma vez que fazemos parte destas regiões vulneráveis. Por fim, solicitamos desta renomada Comissão que reconsidere a análise de nossa proposta, bem como aceite o envio da documentação que falta, referente ao Inciso 8.5, alíneas “b” e “h”. Diante do exposto, pedimos deferimento.

Centro Cultural Ogum Beira-Mar e Cabocla Mariana.

Parintins – Am, 26 de setembro de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: “A língua dos Guajajara e Ka’apor” (n. 055561/2023)

Instituição: Instituto Museu da Pessoa.net

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

De acordo com o resultado preliminar da etapa de seleção e avaliação publicado pelo Iphan, nossa proposta não foi habilitada devido à ausência do subitem **b** especificado no **item 8.5** do edital.

O **subitem b** é o currículo do coordenador técnico e equipe técnica do projeto. O currículo do coordenador técnico foi anexado por nós, posto que este foi definido previamente. Porém, conforme já argumentamos no corpo da proposta, a equipe técnica que fará parte do projeto será composta de pessoas do próprio território e ainda não foi completamente definida devido a alguns fatores que consideramos fundamentais. Em primeiro lugar, a experiência na proposição e desenvolvimento de projetos junto a povos indígenas tem nos mostrado que não é positivo para as relações com as comunidades criar muitas expectativas antes da proposta ser aprovada. Pois nem sempre o entendimento sobre a submissão e trâmites de aprovação dos projetos é algo claro para todos, ainda que seja claro para as lideranças e associações parceiras. E neste caso, avaliamos que indicar previamente os nomes das pessoas que estarão à frente do projeto antes de sua aprovação poderia trazer esse tipo de expectativa e consequente frustração e ruídos no relacionamento caso o projeto não fosse aprovado. Além disso, a própria associação parceira avaliou que só será possível definir a equipe depois de uma conversa ampliada com as comunidades do território especificamente para falar da composição da equipe, mas que o mais razoável é fazer essa conversa depois da aprovação do projeto.

São Paulo, 03 de outubro de 2023

MARCOS VINICIUS DE
MORAES
TERRA:34319548809

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DE MORAES
TERRA:34319548809
Dados: 2023.10.03 14:12:36 -03'00'

Marcos Terra – Diretor Executivo do Museu da Pessoa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: “Cachoeira das Onças e lugares sagrados dos rios Uaupés e Papuri, alto rio Negro: histórias de vida e memórias ancestrais” (n. da proposta 055565/2023)

Instituição: Instituto Museu da Pessoa.net

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

De acordo com o resultado preliminar da etapa de seleção e avaliação publicado pelo Iphan, nossa proposta não foi habilitada devido à ausência dos **subitens b e h** especificados no **item 8.5** do edital.

O **subitem b** é o currículo do coordenador técnico e equipe técnica do projeto. O currículo do coordenador técnico foi anexado por nós, posto que este já foi definido e discutido com a associação indígena parceira da proposta (a COIDI). Porém, conforme já argumentamos no corpo da proposta, a equipe técnica que fará parte do projeto será composta preferencialmente de pessoas do próprio território e ainda não foi completamente definida devido a alguns fatores que consideramos muito importantes. Em primeiro lugar, a experiência na proposição e desenvolvimento de projetos junto a povos indígenas tem nos mostrado que não é positivo para as relações com as comunidades criar expectativas antes da proposta ser aprovada. Pois nem sempre o entendimento sobre a submissão e trâmites de aprovação dos projetos é algo claro para todos, ainda que seja claro para as lideranças e associações parceiras. E neste caso, avaliamos que indicar previamente os nomes das pessoas que estarão à frente do projeto antes de sua aprovação poderia trazer esse tipo de expectativa e consequente frustração e ruídos no relacionamento caso o projeto não fosse aprovado. Além disso, a própria associação parceira avaliou que seria melhor definir a equipe depois da aprovação do projeto, fazendo uma conversa ampliada e específica com as comunidades do território.

Já em relação ao **subitem h**, o portfólio do Museu da Pessoa foi anexado no sistema, conforme descrito no próprio edital:

“portfólio das instituições proponentes, que comprove a experiência na área de execução de projetos voltados, conforme a linha escolhida. O documento deverá informar as atividades ou projetos desenvolvidos anteriormente, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.”

Não compreendemos o porquê da inabilitação neste subitem. Supomos que foi por não termos citado no portfólio especificamente o projeto por nós realizado no Rio Negro com os detentores dos patrimônios imateriais reconhecidos na região: a Cachoeira de Iauaretê e o Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro. Relendo o edital neste subitem, avaliamos que em nenhum momento foi citado com clareza a necessidade de apresentar projetos específicos com os patrimônios que são focos da proposta, mas sim projetos gerais da instituição, conforme apresentamos.

Contudo, frisamos que no próprio corpo da proposta inserida no Transferegov apresentamos o projeto executado pelo Museu da Pessoa no Rio Negro entre 2022 e 2023, em parceria com associações indígenas locais. E argumentamos justamente que a proposta apresentada ao edital do PNPI visa dar continuidade às

ações de salvaguarda da Cachoeira de Iauaretê realizadas no contexto deste projeto, contemplando novas demandas das comunidades locais.

São Paulo, 03 de outubro de 2023

**MARCOS VINICIUS
DE MORAES**
TERRA:34319548809

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DE MORAES
TERRA:34319548809
Dados: 2023.10.03 14:12:56 -03'00'

Marcos Terra – Diretor Executivo do Museu da Pessoa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: 055482/2023

Instituição: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE SENADOR FIRMINO

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

A presente proposta se enquadra na linha temática 3 (projetos de apoio e fomento aos bens inscritos em um dos Livros de Registro do Iphan), conforme orientações e critérios apresentados no ANEXO III, que prevê a difusão de conhecimentos sobre os bens culturais imateriais registrados em atividades educacionais, a exposição ao público de acervo audiovisual relativo aos bens culturais imateriais registrados e/ou a transmissão desses conhecimentos para as novas gerações. Tal enquadramento é resultado da existência de registro de tombamento do Ofício de Sineiro, inscrito no Livro de Registro de Saberes, volume 1, fls. 10v, instituído pelo Decreto Nº 3.551 de 04/08/2000, tendo por referência a prática tradicional das cidades de São João del-Rey, Ouro Preto, Mariana e região. Tais igrejas pertencem à Arquidiocese de Mariana, da qual também faz parte a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Senador Firmino. A oficina será ministrada por sineiros que atuam nas paróquias em Ouro Preto e fazem parte da Escola de Sineiros de Ouro Preto. A aquisição do material necessário para a oficina foi indicada pelos sineiros dessa escola. Conforme consta no registro do Ofício: “Os sineiros são, portanto, os detentores e os responsáveis pela reiteração e transmissão da habilidade e do conhecimento requeridos por esta forma de expressão e do seu repertório, pois essa prática não se aprende na escola.” Em anexo, segue o documento de registro reconhecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e as Paróquias de Ouro Preto – MG com a identidade do sineiro que irá ministrar a presente oficina em nossa cidade.

O Pe. Luciano da Silva Roberto, coordenador do presente projeto, possui formação acadêmica em Antropologia Cultural e Estética Filosófica como disciplina da graduação em Filosofia e nas Disciplinas de História da Igreja e Música Sacra e afins através da Graduação em Teologia do Seminário de Mariana, bem como da Pós-graduação em História da Arte Sacra que contempla as seguintes disciplinas: Liturgia e Arte Sacra; Festas e Rituais e Música Sacra. Ambos os cursos foram realizados na cidade de Mariana, onde a tradição de Toques de Sinos e Ofício de Sineiros são constantemente promovidos. Vale ressaltar sua experiência de atuação como seminarista, diácono e padre nas paróquias de Santa Efigência em Ouro Preto, Sagrado Coração de Jesus em Conselheiro Lafaiete, Santa Rita em Viçosa e Nossa Senhora da Piedade em Barbacena, onde a tradição é conservada, e atualmente na Paróquia e Santuário de Nossa Senhora da Conceição em Senador Firmino, onde a tradição quase tricentenária perdura. Sua formação acadêmica e atuação nos diversos serviços através das suas funções como membros de instituições culturais da Arquidiocese de Mariana e do Setor Cultura e Bens Culturais da CNBB, que atualmente tem desenvolvido atividades conjuntas com o IPHAN através do Acordo de Cooperação Técnica, em vista dos bens culturais da Igreja, também denota sua experiência e envolvimento para coordenar a execução deste importante projeto que contará com os profissionais na linha temática relacionada ao projeto ou áreas correlatas.

Senador Firmino, 28/09/2023

Assinatura: 

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: **Portal da Salvaguarda da Capoeira no estado do Rio de Janeiro - Valorizando Trajetórias, Preservando Memórias**

Instituição: **Associação de Capoeira Kilombarte**

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Em atendimento ao previsto no Item 8.5 b do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023**, encaminhamos, em anexo, currículo dos Coordenadores e da Equipe Técnica do projeto.

Informamos, ainda, que os referidos currículos foram inseridos, também, na Plataforma Transferegov, em atendimento ao previsto no Caput do item 8.5.

Diante do exposto, solicitamos o deferimento de nossa habilitação na Análise Preliminar deste pleito.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA:81742959768
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA:81742959768
Dados: 2023.10.01 23:13:38 -03'00'

Paulo Henrique Menezes da Silva

Mestre Paulão Kikongo

Presidente da Kilombarte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: Proposta nº 055160/2023 - **FESTIVAL FORRÓ DAS FLORES 2024**

Instituição: **INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS – IESTI**

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Prezados membros da Comissão de Avaliação,

Venho, por meio deste recurso, contestar a desclassificação do projeto **Festival Forró das Flores 2024** com relação aos critérios de avaliação mencionados. Embora respeite a decisão, gostaria de apresentar argumentos que demonstram a relevância e a qualidade do projeto:

CRITÉRIO A - Qualidade técnica da proposta (3,5 pontos):

- O projeto conta com uma equipe altamente qualificada, incluindo profissionais com vasta experiência em eventos culturais a saber como: Food and Jazz, Show Zoró Zureta de Zeca Baleiro, Bloco do Baleiro, entre outros. Em termos de planejamento de eventos conjugados, o mesmo conta profissionais com uma gama de pesquisas em Patrimônio Culturais materiais e imateriais, metodologia INRC /SICG IPHAN, Programas de Educação Patrimonial e desenvolvimento de territórios , Economia Criativa entre outros.
- A proposta detalha planos técnicos, logísticos e artísticos para garantir a excelência na realização do Festival que inclusive promoverá o intercâmbio de atrações culturais do Brasil.
- A experiência de sucesso do Projeto Itinerante Forró das Flores, premiado em 2020 pela FUNDAJ (PE), é um indicativo da qualidade técnica do proponente.

CRITÉRIO B - Estratégia de atuação e participação dos membros de comunidades de detentores ou linguísticas (2,00 pontos):

- A proposta inclui atividades de diálogo intercultural e envolvimento de diversas comunidades, promovendo a inclusão e o respeito às tradições culturais.
- O Festival se destaca pela sua capacidade de unir diferentes grupos em torno do Forró, contribuindo para a promoção da diversidade cultural, atividades da Economia Criativa sendo esses relacionados à Música, Moda, Culinária e Gastronomia entre outros. Além de poder subsidiar o incremento de renda dos envolvimento com venda de Alimentos e Bebidas, artesanato, vestuário e etc.

CRITÉRIO E - Inovação, viabilidade e exequibilidade da proposta (4,5 pontos):

- A proposta nasce inovadora pelo histórico consolidado de eventos relacionado ao Forró há 13 anos em São Luís. E se faz mais inovadora ainda por não existir em São Luís – MA um

Festival temático direcionado ao bem e as suas matrizes no calendário de eventos de SLZ. Além disso, a proposta contribui para a rede de realizadores da cena ainda tímida de Festivais desse porte no norte e nordeste do país.

- O projeto apresenta inovações, como a inclusão de atividades educacionais, oficinas culturais e fóruns, que enriquecem a experiência dos participantes.
- A viabilidade e exequibilidade são respaldadas pela experiência prévia do proponente na realização de eventos culturais de grande porte.

CRITÉRIO F - Otimização dos recursos em face dos objetivos propostos (relação custo-benefício) (4,5 pontos):

- O projeto prioriza a otimização de recursos ao buscar apoio de empreendedores locais, promovendo o turismo e estimulando a Economia Criativa da região. É sabido que para a realização de um evento do Forró das Flores que conta com 200 pagantes é notório a participação de no mínimo 11 pessoas como prestadores de serviços. Sendo assim ao ser realizado o Festival além dos prestadores de serviços, contaremos com as 20 Barracas de EC e profissionais informais na venda de seus produtos.
- A relação custo-benefício é vantajosa, considerando os impactos culturais e econômicos positivos gerados pelo Festival (a saber o exemplo do FENFIT um dos maiores eventos do mundo com a temática que é realizado na Vila de Dunas de Itaúnas - ES e movimenta todo o Brasil a partir da chegada de turista e visitantes nesse período).

Portanto, solicito que seja reavaliada a pontuação nos critérios mencionados, levando em consideração os argumentos apresentados. O Festival Forró das Flores representa um importante esforço de preservação e promoção do patrimônio cultural brasileiro, contribuindo significativamente para a missão do IPHAN.

Agradeço pela atenção e compreensão.

Atenciosamente,

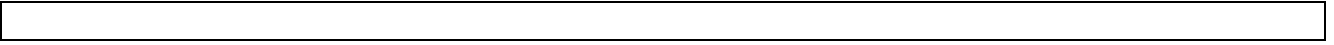
São Luis/MA, 26 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente



ABDELAZIZ ABOUD SANTOS
Data: 29/09/2023 12:16:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:




EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: Patrimônio cultural-natural de quilombos: novas experimentações com o INRC / 00204520230005-001350
Instituição: Ufopa
Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)
<p>Recorremos da pontuação obtida nos critérios abaixo especificados, pelos seguintes motivos:</p> <p>B: em relação à estratégia de atuação e à participação dos membros de comunidades de detentores no desenvolvimento e execução do projeto, destacamos que eles estão integrados à proposta e atuantes desde a fase de elaboração do projeto, não apenas na concessão de anuência, mas na formulação de objetivos condizentes com suas necessidades e prioridades, como é demonstrado na exposição dos métodos de obtenção das cartas de anuência. Além disso, representam mais de 80% dos membros da equipe executora do projeto.</p> <p>D: no que diz respeito à disponibilização de resultados, o projeto optou por privilegiar processos e não produtos. Por isso, entende que as 26 oficinas oferecidas são espaços de construção e disponibilização simultâneas de resultados, uma vez que elas promovem a transmissão de conhecimentos tradicionais em áreas de vulnerabilidade social, favorecendo a reprodução de quadros entre os detentores. Além disso, os resultados de pesquisa serão, em grande medida, direcionados para subsidiar as comunidades detentoras em processos administrativos e judiciais em curso, bem como para os próprios processos internos de autorreconhecimento e autogestão. Por fim, o projeto também garantiu o atendimento às necessidades de alimentação do novo INRC.</p> <p>F: a proposta orçamentária otimiza ao máximo a alocação de recursos humanos e a utilização de recursos financeiros para propiciar, em um único projeto, a identificação de seis bens culturais que ocorrem em três municípios, localizados em dois estados da Amazônia Legal, ou seja, em uma imensa área geográfica que impõe grandes desafios logísticos e exige despesas significativas – as quais só estão minoradas no projeto graças à integração das comunidades detentoras na sua concepção e execução.</p> <p>Pelo exposto, solicitamos revisão dos pontos atribuídos a esses critérios.</p>

Brasília, 29 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO
Data: 29/09/2023 15:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Gonçalves de Carvalho
Coordenadora do projeto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023**ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO**

Identificação do Projeto: “Arraial do Padre Paolino:” Manifestação Cultural de Sena Madureira – Acre.

Instituição: Instituto SI Amazônia

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Compreendido a importância do cumprimento do preconizado no edital, recorreremos aos nobres avaliadores para a análise do item 9.2.5, que destaca que as propostas apresentadas cujo desenvolvimento se dará nas Regiões Norte e Nordeste do país ou envolvam povos e comunidades tradicionais, comunidades de matriz africana e/ou povos indígenas receberão, além da avaliação da tabela constante no item 9.2.4, 03 (três) pontos adicionais. Pontos esses que não foram a nós atribuídos, já que estamos localizados na Região Norte do país.

Solicitamos ainda, a reavaliação do item 9.2.4B, onde os nobres avaliadores nos atribuíram 4,50 pontos, porém, as outras pontuações alcançaram a nota para a classificação. Ressaltamos que os registros das tradições culturais consistem na participação de forma ativa das comunidades, o qual será realizado por meio dos mecanismos explicitados em nossa proposta e isto só acontecerá com a participação da comunidade. Dessa forma, acreditamos que os avaliadores possam reconsiderar a pontuação de 0,5 necessário para a classificação. Entendendo a árdua missão dos ilustríssimos avaliadores, pedimos uma reavaliação da nossa proposta uma vez que no Estado do Acre os recursos destinados para a salvaguarda do patrimônio cultural do Estado são extremamente escassos.

Documento assinado digitalmente



RENATO ROCHA ALMEIDA
Data: 26/09/2023 12:16:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Rocha Almeida
Diretor Presidente da SI Amazônia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: “Construção do Inventário dos Povos Indígenas Kaimbé” - Linha I

Instituição: Instituto Artístico e Cultural do Estado da Bahia - IPAC.

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

O currículo da equipe técnica não foi encaminhado porque, segundo o Sr. Cacique Flávio da comunidade Kaimbé, não existe nenhum profissional com a graduação na área solicitada, (Antropologia, historiador e Geógrafo). Portanto, a indicação será durante a construção do Plano de ação, onde o cacique se reunirá com as demais lideranças para selecionar profissionais do município ou das cidades circunvizinhas.

Salvador, 29 de setembro de 2023.

Ramosildes Anunciação dos Santos
Coordenadora Técnica.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: “CANJERÊ PATRIMONIAL” - Linha III

Instituição: Instituto Artístico e Cultural do Estado da Bahia - IPAC.

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Solicitamos que a Proposta Canjerê Patrimonial – que foi cadastrada na linha III no transferegov, seja liberada para envio de análise, no dia não conseguimos enviar, pois a orientação para inserção da proposta no edital não falava que teria outros campos a serem preenchidos além dos que estão especificados no passo a passo: Inserir Proposta - Somente Convênios e Termos de Colaboração - TransfereGov disponibilizado no site. A plataforma impôs algumas dificuldades para o envio das propostas do IPAC, e acreditamos que outros órgãos também tiveram essa dificuldade.

Salvador, Ba, dia 29 de setembro de 2023

Olivia Roberta Lima Silva

Coordenadora Técnica



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: “**Percurso Negro de Cachoeira do Sul: inventário cultural da contribuição da população afro-gaúcha na Região Central do Rio Grande do Sul**”

Instituição: **Associação Cachoeirense de Culturas Populares e Tradicionais Rainha Ginga**

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A Associação Cachoeirense de Culturas Populares e Tradicionais Rainha Ginga, dirige-se os Senhores representantes da **Comissão de Seleção e Avaliação**, para apresentar recurso administrativo na forma do item 10 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023.

A entidade recorrente apresentou proposta sob nº 055587/2023, no dia em 25 de setembro de 2023, foi publicado RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO que indicou a falta de apenas um documento nos anexos: - o item 8.5 e) *declaração do Coordenador Técnico do Projeto, com a assinatura reconhecida em cartório, atestando sua concordância com o projeto conforme ANEXO VI;*

Anexo a esse presente recuso, juntamos o documento descrito no item 8.5 e), com data de registro em cartório de 15 de setembro de 2023, significando que o documento foi elaborado, dentro do prazo, apenas não juntado, esse lapso ocorreu pela inexperiência em acessar essa nova plataforma que nós fazedores da cultura não estamos adaptados, contudo, conforme *prints* da plataforma em anexo demonstramos que ocorreu dificuldades em manusear a plataforma com isso para evitar que faltassem mais documentos há anexos repetidos, em guichês de abas diversos, como não conseguimos abrir os guichês na ordem do “passo a passo” orientativo, optamos por colocar documentos em duplicidade, infelizmente um documento, apenas um faltou. Toda via, como já referido, o documento foi produzindo e registrado em cartório dentro do prazo, apenas por dificuldade de acesso a plataforma não conseguimos anexar mas segue esse documento para análise.

Diante desses fatos e provas em anexo, solicitamos que a **Comissão de Seleção e Avaliação** reconsidere sua decisão conforme cabimento previsto item 10.6 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023.

Atenciosamente

Cachoeira do sul-RS 29 de setembro de 2023

Vanius Rocha
Presidente

Local, data:

Assinatura:



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: Proposta nº 055504/2023 – Projeto: Museu do Jongo

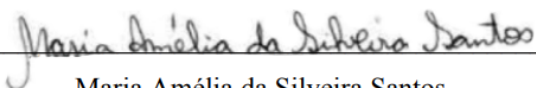
Instituição: Centro de Referencia de Estudos Afro-Brasileiros do Sul Fluminense

Prezados senhores e senhoras encaminhamos recurso referentes a proposta número 055504/2023 do edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023 encaminhada dentro do prazo e que não consta na lista divulgada hoje do resultado preliminar dos projetos classificados e desclassificados.

Encaminhamos anexo o extrato da proposta comprovando que o projeto foi inscrito e solicitamos a sua avaliação.

Desde já agradecemos a atenção e reiteramos que o projeto é muito importante para A salvaguarda do jongo bem registrado como Patrimônio Histórico Nacional pelo IPHAN em 2005.

Pinheiral, 28/09/2023



Maria Amélia da Silveira Santos

Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: *INRC – Festa do Divino Espírito Santo nos municípios de Chapada de Natividade, Natividade e Paranã no Estado do Tocantins.*

Instituição: Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Solicitamos avaliar a exposição de motivos descrita a seguir e, com base nela, reconsiderar as notas atribuídas ao projeto *INRC – Festa do Divino Espírito Santo nos municípios de Chapada de Natividade, Natividade e Paranã no Estado do Tocantins*, apresentado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Embora os festejos do Divino Espírito Santo em Chapada de Natividade, Natividade e Paranã, no estado do Tocantins, apresentem uma inserção ampla e profunda na vida cultural daqueles municípios, é provável que este aspecto e os desdobramentos que seriam desencadeados com a aplicação do INRC, especialmente os referidos nos critérios B e D de avaliação, não tenham ficado suficientemente claros no projeto que foi submetido ao Edital de Chamamento Público no. 05/2023. Por isso, apresentamos a exposição de motivos que, acreditamos, poderá complementar as informações necessárias para a reavaliação solicitada.

O território que pretendemos alcançar com o inventário é historicamente uma região de ocupação colonial decorrente da busca do ouro, no século XVIII, seguida da implantação de atividades agropastoris, delineando ali, no decorrer desses três séculos, estilos de vida e singularidades culturais próprias de uma população que, por longo tempo, experimentou isolamentos de várias ordens. Uma das formas com que esse isolamento foi vivenciado contribuiu para criar formas de sociabilidades e práticas culturais que vieram de longe e permanecem hoje reverberando em crenças e rituais de longa data... A devoção e os festejos do Divino Espírito Santo, nesta região, são expressão dessa singularidade cultural que se configura atualmente na robustez dos seus ritos que, entre outras coisas, integra grupos sociais de distintas origens – com predomínio de afrodescendentes, oriundos dos muitos quilombos e comunidades tradicionais existentes na região.

Acreditamos que a forte presença de afrodescendentes nessa região – assim como nos festejos do Divino – e a situação estrutural de vulnerabilidade em que vivem, num cotidiano marcado quase sempre por posições de subalternidade nas relações sociais, justifica uma reavaliação do projeto. Realizar o inventário dessa significativa referência cultural da região sudeste do Tocantins, é torná-la, ao mesmo tempo, visível e valorizada não apenas para seus detentores, mas também para a população local, regional e outros grupos formadores da sociedade brasileira. Nesse sentido, alcançar as políticas públicas de patrimonialização, atualmente vigentes no Estado brasileiro, e usufruir delas para desenvolver ações afirmativas, nos campos das políticas identitárias e patrimoniais, constitui-se num exercício importante de construção de cidadania pela via da inclusão cultural. Acreditamos que a aplicação do INRC na região teria um papel pedagógico ao acrescentar ao ritual de devoção um potencial emancipatório que está na base das políticas públicas de

patrimonialização de bens culturais de populações historicamente subalternizadas.

O desenvolvimento da pesquisa do INRC certamente mobilizará a comunidade envolvida nos festejos, bem como professores e gestores públicos, especialmente, das áreas de educação, turismo e cultura, despertando-a para a importância do inventário como um processo – que inicia um longo percurso na direção do reconhecimento, valorização e salvaguarda da referência cultural – realizado a várias mãos: detentores, os devotos do Divino, pesquisadores, agentes eclesiásticos e públicos, sendo os primeiros os coautores do trabalho de pesquisa, desde o momento em que assinam as cartas de anuência. Na primeira fase do INRC – quando da inserção dos pesquisadores em campo, acompanhando, observando, dialogando e registrando os inúmeros momentos ritualísticos e seus preparativos – mas especialmente na segunda fase, prevemos a realização de eventos/ cursos/ rodas de conversa/ exposição de fotografias, reuniões presenciais e/ou online, ações educativas, visando à troca de informações e de experiências com as comunidades envolvidas, com vistas à formação de agentes culturais autônomos, responsáveis não só pela gestão de seus patrimônios desde o trabalho de reconhecimento e valorização até as ações de salvaguarda.

As estratégias e os eventos de devolução dos resultados da pesquisa serão construídas com as comunidades e os realizadores dos festejos do Divino – foliões, festeiros, violeiros, cozinheiras, catireiros, dançarinos de suça, agentes eclesiásticos, gestores públicos etc. – no decorrer das duas fase do inventário, sendo que na segunda fase serão incluídas nas atividades de campo.

Então, as estratégias de envolvimento dos detentores e a participação compartilhada com a pesquisa e os eventos que preveem a devolução dos resultados do inventário serão dialogadas e construídas com as comunidades e os realizadores dos festejos do Divino – foliões, festeiros, violeiros, cozinheiras, catireiros, dançarinos de suça, agentes eclesiásticos, gestores públicos etc. – no decorrer das duas fases do inventário, sendo que na segunda fase as devolutivas serão incluídas nas atividades de campo, com vista o fortalecimento e a valorização da identidade cultural local e regional, bem como promover e estimular a transmissão do patrimônio cultural às gerações futuras.

Local, data: Palmas, 28 de setembro de 2023.

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
NOECI CARVALHO MESSIAS
Data: 29/09/2023 09:09:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: 055059/2023 Memorial Apolônio Melonio - MAM

Instituição: CNPJ 04.132.901/0001-98 - SOCIEDADE JUNINA TURMA DE SAO JOAO BATISTA

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Segundo o Edital, a qualidade técnica da proposta diz respeito à coerência dos itens previstos na proposta com o objeto, objetivos e justificativa constantes da política pública, assim como a razoabilidade dos custos e a exequibilidade do cronograma. Dessa forma, argumentamos que nosso projeto contempla todos estes itens e não merece receber uma nota tão baixa neste quesito. Por esse motivo, interpomos recurso para que seja reavaliado conforme argumentos a seguir.

O objeto do projeto se enquadra na linha temática 03 - Projetos de apoio e fomento aos bens culturais inscritos como Patrimônio Cultural do Brasil em um dos Livros de Registro do Iphan, pois visa a criação do Memorial Apolônio Melônio - MAM. O espaço museológico proporcionará ao visitante uma experiência única de conhecer e vivenciar em um só lugar múltiplas referências da cultura do bumba meu boi, do tambor de crioula e da história da população negra na cidade de São Luís, com ênfase na trajetória do Mestre Apolônio Melônio e do Boi da Floresta. A manutenção e exposição permanente do acervo pessoal do mestre Apolônio Melônio, importante referência do bumba meu boi no Maranhão e a criação de centro de referência para a memória social do quilombo urbano da Liberdade fortalece o Boi da Floresta como espaço cultural dinamizador e catalizador dentro do maior quilombo urbano da América Latina agindo como espaço de formação, profissionalização e geração de renda.

Os objetivos do projeto são: ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO: Levantamento, classificação, catalogação de todo o acervo pessoal de mestre Apolônio incluindo objetos pessoais, indumentária de brincante, documentos, fotografias, artigos de jornal, áudios e vídeos. Parte do acervo poderá ser recuperado e digitalizado, para melhor conservação e exposição. Adicionalmente novos registros audiovisuais e depoimentos de pessoas que conviveram com ele poderão ser feitos para compor exposição permanente ou temporária, de acordo com o projeto museográfico e a programação. Serão realizadas nesta etapa: 1. Organização e catalogação do acervo documental, fotográfico e de objetos pessoais 2. Recuperação e digitalização de fotos, artigos de jornal, documentos, vídeos e áudios 3. Realização de novos registros audiovisuais – depoimentos em vídeo e áudio; PROJETO MUSEOGRÁFICO: Criação do projeto museográfico incluindo o seu conceito, instalações, expografia, programação e identidade visual. Esta etapa contará com consultoria de Angela Mascelani do Museu do Pontal e prevê as seguintes ações: 1. Concepção do projeto museográfico e curadoria - consultoria Angela Mascelani (Museu do Pontal-RJ) 2. Gestão Museográfica e da Programação 3. Criação da expografia e identidade visual; REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO: realização de obras e reparos na casa onde residiu mestre Apolônio (com área total de 32m2) adaptando o espaço para receber a estrutura do museu com segurança e conforto aos visitantes, de acordo com a concepção museográfica criada. Para tanto serão realizados: 1. Reparos estruturais - instalação elétrica, adaptação para bombeiro e sistema de incêndio 2. Adaptação do espaço - abrir arco de ligação entre sala e quarto, pintura, colocação de forro 3. Projeto de iluminação artística 4. Projeto para conforto térmico com instalação de aparelhos de ar-condicionado. 5. Placas solares para fornecimento de energia; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS: De acordo com o projeto criado será montada a estrutura do museu e da exposição permanente com aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários incluindo: 1. Equipamentos audiovisuais - sistema operacional interativo, sistema de som, televisores, telas, projetores 2. Expositores e mobiliário - armários expositores, vitrines, prateleiras, totens 3. Placas de identificação para área externa, interna e objetos expostos.

Os custos respeitam os valores praticados no mercado e são divididos conforme nossos objetivos e produtos, dessa forma, a meta 1 ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO tem o valor previsto de 50 mil reais conforme etapas descritas no projeto enviado; a meta 2 PROJETO MUSEOGRÁFICO tem o valor de 90 mil reais; a meta 3 REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO tem o valor de 80 mil reais e a meta 4 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS tem o valor previsto de 80 mil reais, totalizando os 300 mil reais previstos pelo prêmio. O cronograma apresentado prevê que as metas sejam realizadas no primeiro semestre de 2024 com abertura prevista para o segundo semestre de 2024. Os indicadores se relacionam com nossos objetivos e medem a entrega dos produtos e o usufruto pelo público.

Por esse motivo, rogamos a esta douta comissão que nosso projeto, uma importante ação na preservação e fortalecimento de nosso Patrimônio Imaterial, possa ser reavaliado e a nota ajustada para que não se perca uma oportunidade tão importante para preservação, salvaguarda e democratização do cultural popular negra brasileira e maranhense.

Local, data: São Luís, 02/10/2023

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
TALYENE CRUZ MELONIO
Data: 02/10/2023 17:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DOPATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

1)Resumo da Proposta (até 500 palavras)

Descrever no campo abaixo os objetivos da proposta e as metas que serão apresentadas na planilha de custos. Detalhar a metodologia a ser empregada nas atividades previstas e indicar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Metas: traduzem os resultados esperados e devem ser claras, relevantes e coerentes com o objetivo, específicas (não genéricas) e numericamente mensuráveis. Etapas: comunicam a forma de execução e de cumprimento das metas, ou seja, estão alinhadas à metodologia a ser empregada para alcance dos resultados. Indicadores: devem ser adequados à avaliação do cumprimento das metas.

Esta proposta visa à implementação criação do Memorial Apolônio Melônio - MAM, por meio da captação e aplicação de recursos financeiros para a criação do projeto museográfico, a organização e o incremento do seu acervo constituído e para a adaptação de seu espaço físico e de suas instalações prediais e museais.

O MAM é uma iniciativa concebida e criada por Nadir Cruz e os brincantes do Boi da Floresta que visa preservar a memória e reverenciar a vida desse te homem extraordinário, relatando sua história pessoal, seus feitos, suas ideias e atuação política, sua trajetória, conquistas e lutas no campo cultural como líder de um dos mais importantes grupos de bumba meu boi de São Luís do Maranhão. Esperamos alcançar os seguintes impactos: 1. Manutenção e exposição permanente do acervo pessoal do mestre Apolônio Melônio, importante referência do bumba meu boi no Maranhão. 2. Criação de centro de referência para a memória social do quilombo urbano da Liberdade e de setores populares da cidade de São Luís. 3. Fortalecimento do Boi da Floresta como espaço cultural dinamizador e catalizador dentro do quilombo urbano da Liberdade e da cidade de São Luís. 4. Fortalecimento de ações de formação, profissionalização e geração de renda através da manutenção de espaço para comercialização da produção autoral dos artesãos locais.

2) Planilha de Custos com detalhamento de metas, etapas, prazos e eventuais produtos

Meta 1	(Indique o nome da meta e sua descrição de modo resumido)	(Valor somatório de todas as etapas)	Início do mês (mês)	Finalização da mês (Mês)	Produto (se houver)
ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	Levantamento, classificação, catalogação de todo o acervo pessoal de mestre Apolônio. Parte do acervo poderá ser recuperado e digitalizado, para melhor conservação e exposição.	50.000,00	JAN	MAR	ACERVO ORGANIZADO E ATUALIZADO
<i>A seguir, indique as subdivisões da meta (etapas). Indique quantas houverem.</i>					
Etapa 1	Organização e catalogação do acervo documental, fotográfico e de objetos pessoais	10.000,00	JAN	MAR	ACERVO ORGANIZADO E ATUALIZADO
Etapa 2	Recuperação e digitalização de fotos, artigos de jornal, documentos, vídeos e áudios	15.000,00	FEV	MAR	ARQUIVO COM MATERIAL RECUPERADO, DIGITALIZADO
Etapa 3	Realização de novos registros audiovisuais – depoimentos em vídeo e áudio	25.000,00	JAN	MAR	VIDEOS NOVOS FINAIS E EDITADOS
Meta 2	(Indique o nome da meta e sua descrição de modo resumido)	(Valor somatório de todas as etapas)	Início do mês (mês)	Finalização da mês (Mês)	Produto (se houver)
PROJETO MUSEOGRÁFICO	Criação do projeto museográfico incluindo o seu conceito, instalações, expografia, programação e identidade visual. Esta etapa contará com consultoria de Angela Mascelani do Museu do Pontal	90.000,00	JAN	ABR	
Etapa 1	Concepção do projeto museográfico e curadoria	25.000,00	JAN	ABR	PROJETO MUSEOGRÁFICO
Etapa 2	Gestão Museográfica e da Programação	35.000,00	JAN	ABR	PROGRAMAÇÃO FINAL CONFIRMADA
Etapa 3	Criação da expografia e identidade visual	30.000,00	JAN	ABR	PROTÓTIPOS COM APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
Meta 3	(Indique o nome da meta e sua descrição de modo resumido)	(Valor somatório de todas as etapas)	Início do mês (mês)	Finalização da mês (Mês)	Produto (se houver)
REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO	realização de obras e reparos na casa onde residiu mestre Apolônio (com área total de 32m2) adaptando o espaço para receber a estrutura do museu com segurança, acessibilidade e conforto aos visitantes, de acordo com a concepção museográfica criada	80.000,00	MAR	MAI	
Etapa 1	Reparos estruturais - instalação elétrica, adaptação para bombeiro e sistema de incêndio	15.000,00	MAR	MAI	ESPAÇO COM REPAROS E ADAPTAÇÕES CONCLUÍDAS
Etapa 2	Adaptação do espaço - abrir arco de ligação entre sala e	10.000,00	MAR	MAI	ESPAÇO COM REPAROS E ADAPTAÇÕES CONCLUÍDAS
Etapa 3	Projeto de iluminação artística e equipamentos	15.000,00	MAR	MAI	ESPAÇO COM REPAROS E ADAPTAÇÕES CONCLUÍDAS
Etapa 4	Projeto para conforto térmico com instalação e compra de aparelhos de ar condicionado.	10.000,00	MAR	MAI	ESPAÇO COM REPAROS E ADAPTAÇÕES CONCLUÍDAS
Etapa 5	Placas solares para fornecimento de energia.	30.000,00	MAR	MAI	ESPAÇO COM REPAROS E ADAPTAÇÕES CONCLUÍDAS

Meta 4	(Indique o nome da meta e sua descrição de modo resumido)	(Valor somatório de todas as etapas)	Início do mês (mês)	Finalização da mês (Mês)	Produto (se houver)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	De acordo com o projeto criado será montada a estrutura do museu e da exposição permanente com aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários	80.000,00	FEV	JUN	
Etapa 1	Equipamentos audiovisuais - sistema operacional interativo, sistema de som, televisores, telas, projetores	40.000,00	FEV	JUN	ESPAÇO COM EQUIPAMENTOS INSTALADOS
Etapa 2	Expositores e mobiliário - armários expositores, vitrines, prateleiras, totens	25.000,00	FEV	JUN	ESPAÇO COM MOBILIÁRIOS INSTALADOS/MONTADOS
Etapa 3	Placas de identificação para área externa, interna e objetos expostos.	15.000,00	FEV	JUN	ESPAÇO COM IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO
	valor somatório das metas	300.000,00			
	Valor somatório total	300.000,00			
O projeto poderá ser dividido em quantas Metas e etapas a Instituição julgar conveniente.					
Somatório de todas as metas do projeto: R\$ 300.000,00					
3) Indicador (es) de aferição de cada meta. Cada meta da proposta deve ter ao menos 01 (hum) indicador de aferição, indicar a(s) unidade(s) e respectivas quantidades relativas a cada meta.					
Os indicadores devem ser quantitativos e servirão ao acompanhamento e avaliação do alcance dos resultados previstos na proposta. Exemplos: Meta 3: Capacitação técnica de 10 trabalhadores Indicador: 1 Unidade: Treinamento / Quantidade: 7 Indicador 2 Unidade: Atividade formativa / Quantidade: 5					
Meta 1/Indicador 1 ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO					
Unidade	sistematização/catalogação	Quantidade	01 arquivo		
Meta 2/Indicador 2 PROJETO MUSEOGRÁFICO					
Unidade	projeto virtual	Quantidade	01 arquivo		
Meta 3/Indicador 3 REPARO E ADAPTAÇÕES DO ESPAÇO					
Unidade	espaço físico reformado e adaptado	Quantidade	01 espaço de 32m ²		
Meta 4/Indicador 4 EXPOSIÇÃO					
Unidade	exposição permanente finalizada	Quantidade	01 exposição permanente com acervo final		
O proponente poderá preencher quantos indicadores desejar					
(1)O projeto poderá ter quantas metas e etapas o proponente julgar conveniente. (2) Os valores deste Edital incorrem apenas em despesas de Custeio. (3) Esta planilha subsidiará a construção do plano de trabalho, caso o projeto seja aprovado. (4) Se houver contrapartida, ela deverá ser indicada, bastando escrever ao lado do nome da meta ou etapa(s) "contrapartida"					

Documento assinado digitalmente



TALYENE CRUZ MELONIO
Data: 02/10/2023 17:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: Inventário Nacional de sinais-termo em Libras do Campo do Patrimônio Artístico, Cultural e Histórico

Instituição: Universidade Federal Fluminense

Número da proposta: 00204520230005-001353

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Para: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

Prezada Comissão de Avaliação,

Por meio deste recurso administrativo, estamos cientes das informações que recebemos com base das comprovações dos itens 8.5 c, d, e, f, g, b e h do Edital de Chamamento Público Nº 05/2023 - Programa Nacional do Patrimônio Imaterial em 2023. Trata-se de uma proposta da área de Libras com vista a Documentação Linguística da Língua de Sinais Brasileira para a promoção do Inventário Nacional de Sinais-termo em Libras do campo do Patrimônio Artístico, Cultural e Histórico em Libras.

Entendemos que a Comissão de Avaliação necessita dos documentos para habilitação da proposta para atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens mencionados, contudo, apresentamos as comprovações solicitadas anexadas a este recurso administrativo que demonstram a candidatura da proposta da Universidade Federal Fluminense atende plenamente aos critérios dos itens 8.5 c, d, e, f, g, b e h estabelecidos no edital. Segue anexada a relação dos itens e as comprovações correspondentes.

Requeremos, portanto, que a Comissão de Avaliação reconsidere sua decisão de inabilitação à luz das comprovações agora apresentadas e proceda à análise da candidatura com base nas informações fornecidas.


Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para a reavaliação de minha candidatura.

Desde já, agradeço pela atenção da Comissão e pela oportunidade de apresentar este recurso administrativo.

Cordialmente.

Niterói, 02/10/2023:

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO
Data: 02/10/2023 22:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023**

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto:

"Saberes e fazeres das Mulheres de Candomblé no Nzo Kilombo ua Dilenga Sivanju"

Instituição:

Instituto FALA

FUNDAMENTAÇÃO DE RECURSO

Ao:

Departamento do Patrimônio Imaterial

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Ref.: EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – Proposta: 055365/2023

Respeitados Avaliadores,

No âmbito da avaliação atribuída ao projeto "Saberes e fazeres das Mulheres de Candomblé no Nzo Kilombo ua Dilenga Sivanju", e com base no item 9.2.4 do Edital, elenco os seguintes argumentos:

1. **Consistência nas Avaliações:** A discrepância de 9 pontos entre avaliadores, especialmente no subitem "a", sugere uma falta de consenso na interpretação do projeto. Solicitamos uma reavaliação coletiva para garantir uma análise uniforme.
2. **Interesses Recíprocos:** O projeto e o IPHAN partilham metas mutualmente benéficas: preservação cultural, ampliação do INRC e a valorização da diversidade, sobretudo das mulheres de Candomblé.
3. **Pertinência e Urgência da Proposta:** A marginalização e desconhecimento das tradições do Nzo Kilombo ua Dilenga Sivanju, exacerbados por preconceitos religiosos, ameaçam a integridade e segurança das mulheres envolvidas. A realidade do feminicídio no Brasil, associada ao preconceito religioso, torna este projeto não apenas pertinente, mas urgentemente necessário.

4. **Defesa das Mulheres:** Mais do que uma proposta cultural, este projeto é um ato de defesa. Visa combater o estigma e a desinformação que, muitas vezes, culminam em atos de violência contra mulheres, especialmente aquelas ligadas a tradições religiosas de matriz africana.
5. **Alinhamento com Diretrizes do Programa:** O projeto alinha-se perfeitamente aos objetivos do programa, abordando a salvaguarda do patrimônio, integrando-o ao INRC e promovendo a diversidade cultural brasileira.
6. **Impacto e Público-Alvo:** Com um enfoque abrangente, o projeto beneficia jovens, educadores, comunidades afro-brasileiras e pesquisadores, trabalhando para um entendimento completo e inclusivo da diversidade cultural do país.
7. **Valorização do Patrimônio:** A digitalização e disseminação têm a potência de consolidar a valorização deste patrimônio, oferecendo uma plataforma de reconhecimento e celebração contínua das tradições.
8. **Conclusão e Reiteração à Adequação aos Objetivos do Edital:** A essência do presente projeto, embora pontue a relevância da proteção e promoção dos saberes das mulheres, é, em sua raiz, alinhada aos princípios gerais do edital: a preservação e promoção do patrimônio imaterial brasileiro. Visa-se a documentação, difusão e perpetuação de saberes ancestrais, valorizando a identidade nacional e a cidadania através da cultura afro-brasileira. Esse projeto não apenas se alinha, mas efetivamente fortalece e expande o escopo do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Diante dos argumentos expostos, respeitosamente solicitamos a revisão das notas atribuídas. Assegurar que esta proposta receba a atenção adequada é, sem dúvida, uma medida de valorização e proteção às referências culturais, à vida e à cultura afro-brasileira.

Atenciosamente,

Ricardo Monastero

Instituto FALA

27/09/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023**

ANEXO XIV – RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: 055241/2023

Instituição: CNPJ 01.843.613/0001-53 - ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA CIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas):

Prezada Comissão de Seleção e Avaliação,
A equipe do Projeto n. 055241/2023, vem por meio deste documento endereçar especificamente a nota recebida no critério de avaliação (d), “Disponibilização dos resultados da ação para os grupos beneficiários da proposta”. O recurso ora apresentado objetiva ressaltar elementos inseridos na proposta enviada, que porventura tenham ficado pouco claros em relação ao ponto examinado nesse critério, marcadamente sobre a “disponibilização dos resultados da ação e sua adequação ao público-alvo”.

Conforme indicado no item “Informações complementares da proposta”, os trabalhos envolvendo pesquisadoras da Escola da Cidade e integrantes dos Ilê Asé Nitá Nirê e Ilê Asé Odé Ibulamo já vêm sendo desenvolvidos e, recentemente, foram formalizados pela seleção em edital do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo. O projeto indicado neste item (Edital de Chamamento Público no 005/2023, CAU/SP) prevê a produção de um site como repositório e divulgação da documentação produzida por entrevistas, fotografias, audiovisual e dinâmicas coletivas, a ser criado com o apoio da equipe técnica da Escola da Cidade, a fim de formar membros da comunidade detentora para operação, manutenção e continuidade de inserção de material no site, mesmo após a finalização da parceria contratual.

Nos itens “Problema a ser resolvido” e principalmente “Objeto do Convênio/Termo de Colaboração”, são mencionados os seguintes produtos em vista neste projeto:

1. Preenchimento do INRC;
2. Publicação de registro e identificação da celebração em formato de dossiê;
3. Vídeo de divulgação e documentação da celebração;
4. Entrevistas (com respectivas transcrições e registros);
5. E cartografia das unidades territoriais tradicionais do município.

Além de toda a produção ser estruturada a partir de uma equipe mista (pesquisadoras, especialistas colaboradores e comunidade detentora, conforme indicado no “Resumo” da Planilha de Custos e no item “Objeto do Convênio/Termo de Colaboração”), todos os produtos enumerados têm como destinatário final a comunidade detentora, ampliando suas possibilidades, com vistas a:

- Divulgar a Festa de Cosme e Damião de Carapicuíba para comunidades afrodiáspóricas, escolas e instituições culturais da cidade;
- Gerar produtos que podem ser mobilizados pela comunidade para acessar outros editais, leis de incentivo, fomentos e políticas públicas para a continuidade e fortalecimento de suas atividades;
- Produzir a cartografia que contribua com as reivindicações dessa e outras comunidades afro-brasileiras de Carapicuíba ante o poder público;
- Viabilizar a implementação de um arquivo documental próprio das comunidades afrodiáspóricas do município;
- Somar para a formação de agentes dentro da comunidade que estejam em articulação com o IPHAN e outros órgãos de patrimônio;
- Realizar o preenchimento do INRC, identificando os integrantes das comunidades detentoras e registrando seus saberes e práticas.

Em síntese, ressaltamos que as ações e os produtos previstos foram propostos considerando as metodologias pertinentes aos processos de identificação e reconhecimento de patrimônio conduzidos pelo IPHAN e as demandas, desejos e disputas da própria comunidade detentora, a partir do diálogo que as coordenadoras do projeto desenvolvem com Mãe Zana de Odé e Mãe Iraildes desde o início de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: PRESERVANDO A TRADIÇÃO E A EXPRESSÃO CULTURAL – RODAS DE CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO

Instituição: ASSOCIAÇÃO SÓCIO ARTÍSTICO CULTURAL E AMBIENTAL DO CONDE

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Este recurso tem o objetivo solicitar a revisão das notas atribuídas ao projeto, para que sejam aumentadas, apresentando as razões pelos quais estamos em desacordo com as avaliações, com base nos critérios de julgamento da proposta previstos nos itens 9.2.3 dispostos no Edital.

a) Qualidade técnica da proposta: Nota atribuída 6,50

O presente projeto prevê na justificativa a promoção de transferência metodológica do ensino didático e estrutura organizacional da Associação Sócio Artístico Cultural e Ambiental do Conde, organização da sociedade civil reconhecida pelos anos de trabalho, dedicação e mobilização social em seu município, para a comunidade detentora, Escola de Capoeira Angola “Os Angoleiros do Sertão”, através do objeto do projeto que tem como foco o ensinamento de práticas para a construção da roda de capoeira, existindo uma coerência com o objetivo principal e os secundários 1 e 2 do projeto, de apoiar e fomentar a transmissão de conhecimentos, promover o resgate de identidade e registro do processo de aprendizado dos participantes. A exequibilidade do cronograma, também é sustentada por uma distribuição cuidadosa das atividades ao longo do tempo de duração do projeto, levando em consideração os recursos, a complexidade das tarefas e a capacidade da equipe envolvida. Além disso, a flexibilidade para adaptações e ajustes é fundamental para lidar com imprevistos e garantir o progresso contínuo.

b) Estratégias de atuação e participação da comunidade detentora ou da comunidade linguística no desenvolvimento e execução do projeto: Nota atribuída 8,00

A estratégia de atuação está tanto na escolha da Escola de Capoeira Angola “Angoleiros do Sertão”, comunidade detentora que é referência mundial na preservação dos saberes tradicionais da roda de capoeira, quanto na convocação de alunos que moram na Zona Rural aonde o projeto acontecerá para desenvolverem e executarem a proposta, respeitando os modos de fazer e a linguística local para adaptação das aulas à realidade dos alunos.

c) Modo pelo qual o resultado do projeto impactará positivamente a preservação, transmissão e promoção das referências culturais, bens Registrados ou da(s) língua(s) em questão e para a valorização das comunidades detentoras ou linguísticas; Nota atribuída 8,00

O projeto tem a proposta de capacitar crianças, adolescentes e jovens a construir uma roda de capoeira, essa ação por si só, impactará positivamente ao assegurar e garantir que os conhecimentos tradicionais sejam transmitidos para as próximas gerações, promovendo uma profunda compreensão da expressão cultural intrinsecamente ligada à história e a herança da identidade Afrodiaspórica.

d) disponibilização dos resultados da ação para os grupos beneficiários da proposta; Nota atribuída 8,25

Reforçamos que a disponibilização dos resultados está na criação de produtos não comercializados, como exposição fotográfica permanente na sede, e documentário disponibilizado em rede social.

e) Inovação, viabilidade e exequibilidade da proposta; 7,00

O projeto se torna inovador através das ações práticas impulsionando crianças, adolescentes e jovens a serem protagonistas das suas próprias histórias e produções, de forma dinâmica e moderna, para que esses sejam capazes de entender e compreender a capoeira como movimento prático e histórico cultural no qual os atores principais do projeto serão incluídos na construção e salvaguarda da roda de capoeira. A viabilidade e exequibilidade são sustentadas pelo fator de que todas as atividades são tangíveis e acessíveis, e que serão realizadas com recursos modestos, espaços adequados e os conhecimentos orais necessários transmitidos por professores experientes.

f) Otimização dos recursos em face dos objetivos propostos pelo projeto (relação custo benefício) 6,0

Os recursos são bem otimizados na implementação do projeto de duração de 12 meses, pois serão distribuídos para os recursos humanos, educação, mobilidade dos participantes, documentação do bem cultural, beneficiando diretamente aproximadamente 950 moradoras das regiões da Mantiba e do Quilombo Fazenda Candeal II, na Zona Rural de Feira de Santana.

Local, data: Conde – BA, 29 de Setembro de 2023



**Roberto Ribeiro Câmara
Presidente da Siribeira**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: Curso livre, auto formativo e assíncrono Patrimônio Cultural do Brasil: aprendendo a ler imaterialidades “**Patrimônio Cultural do Brasil: aprendendo a ler imaterialidades**” – Proposta nº 55452/2023

Instituição: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Fundamentação do recurso: (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Eu, **Marcos Apolo Muniz de Araújo**, portador do documento de identidade nº 974040422, apresento recurso junto a comissão de celebração e avaliação, de modo a considerar a habilitação da proposta nº 55452/2023, considerando que o trabalho a ser pactuado tem como objetivo principal a ação de salvaguarda na política de Patrimônio dos Bens Imateriais.

Em relação ao item 8.5.a, pondera que a respeito da ausência da planilha orçamentária assinada, no momento de cadastramento da proposta consideramos que por haver a inserção do Plano de Trabalho junto a plataforma Transfere Gov, onde já constava a planilha com seus devidos custos.

Quanto ao item 8.5.b. há um núcleo inicial de pesquisadores envolvidos no trabalho, mas a perspectiva é que esta se configure mais amplas, com mais técnicos das instituições parceiras que deverão ser convidados no desenvolver do projeto proposto.

Quanto ao item 8.5.f. Havia sido realizadas conversas com alguns detentores que já participaram de ações com esta Secretaria, o que foi possível de ser resgatado para fins de comprovação, no entanto no ato da inscrição da proposta não havíamos colhido as assinaturas exigidas na declaração, considerando as dificuldades regionais.

No que se refere ao item 8.5.h, inserimos um resumo dos trabalhos que aglutinam ações da cultura popular, como o Amyipaguana, foram utilizados como desdobramento para este projeto.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assim solicito deferimento quanto a habilitação da proposta, o que permitirá, conforme anexos, capilaridades nas ações desta Secretaria e Sustentabilidade Cultural, aos bens de natureza imaterial do Estado do Amazonas.

Atenciosamente,

Manaus (AM), 27 de setembro de 2023.

Marcos Apolo Muniz de Araújo

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: Inventário Cultural Participativo da Capoeira em Belo Horizonte (nº / ano da proposta: 055563/2023)

Instituição: Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango (CNPJ: 07.981.042/0001-08)

Fundamentação do recurso:

Realizamos o cadastro da Proposta na Linha Temática III, contudo na publicação do resultado preliminar, disponível no documento “Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e Avaliação” estamos registrados na linha “INRC” (Linha Temática I).

Conforme o item 8.4 do edital 05/2023 (PNPI 2023), “Ao inserir a proposta no Transferegov, o proponente deverá indicar no campo "Justificativa" em qual das linhas temáticas previstas no item 2.2 deste Edital a proposta se enquadra.”

O campo “Justificativa” era composto por vários subitens. Indicamos a “linha temática” no subitem “Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa”, que de acordo com as orientações disponibilizadas no sítio do IPHAN na página “Inserir Proposta - Somente Convênios e Termos de Colaboração – TransfereGov” (que encontra-se em “Passo a passo TransfereGov”) tratava-se do campo para “mostrar, de forma clara, como a proposta apresentada se relaciona às diretrizes do programa (no caso, as Linhas Temáticas I, II ou III) e de forma mais abrangente, o Programa



Nacional do Patrimônio Imaterial”.

Reproduzimos as informações preenchidas no campo “Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa”: “O projeto atende à **categoria 3** realizando metodologia participativa com mestres e capoeiristas na coordenação, produção, pesquisa e documentação; realizando seminários públicos; produzindo Dossiê e material fotográfico e vídeos cedidos na condição de peças técnicas para a instrução final do processo de Registro municipal da Capoeira; Os materiais serão publicados na internet (perfil em rede social Instagram) para o livre acesso ao público, promovendo e ampliando o seu conhecimento pela população.”

Considerando-se que nosso projeto foi elaborado para contemplar a **Linha Temática 3**, conforme especificado por nós no campo “Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa”, solicitamos que nossa Proposta seja reavaliada dentro da Linha Temática 3. Por exemplo, uma das categorias de pontuação é o “CRITÉRIO A: qualidade técnica da proposta”, e entendemos que a qualidade da nossa proposta precisa ser avaliada dentro da linha temática para a qual nos candidatamos que é a que seleciona “propostas que se comprometam à realização de projetos de apoio e fomento a bens culturais imateriais registrados que promovam: a) ações de transmissão de saberes - ações voltadas para o fortalecimento, a manutenção e a transmissão dos saberes e práticas tradicionais, promovendo seu aprendizado por novas gerações e por outros segmentos de detentores. b) ações educativas – ações em escolas ou comunidades detentoras sobre os bens culturais registrados, incluindo a produção de materiais didáticos e paradidáticos sobre o Patrimônio Cultural brasileiro.”



Entendemos que as ações que propusemos atendem tecnicamente de forma clara e objetiva a todos os itens que descrevem a **Linha Temática 3** e, de forma mais abrangente, atende às diretrizes que constituem o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Por este motivo, esperamos receber nova avaliação, revista de acordo com o que foi proposto.

Sobre o critério para a seleção dos projetos selecionados, o item 5.4.1. do Edital define que **“Para a linha temática 1, serão aprovados no máximo 5 projetos.”** Contudo, em contradição ao Edital, a Ata de Reunião (SEI/IPHAN – 4745631) informa que “A seleção dos projetos classificados seguiu o critério de proporcionalidade entre as linhas do Edital, conforme a quantidade de propostas habilitadas para cada uma das linhas. Neste sentido, a proporção estabelecida foi a de dois projetos selecionados para a Linha 1, para um projeto para a Linha 2, e dois projetos para a Linha 3.” Trata-se de um critério que além de não previsto no edital, entra em contradição com o que foi previsto. Segundo a listagem apresentada na Ata, foram selecionados oito projetos na Linha 1, quantidade acima do previsto no Edital, que definiu o máximo de 5 projetos para a Linha.

Ao selecionar um número de projetos para a Linha 1 maior que o previsto no Edital, os projetos inscritos para as Linhas 2 e 3 são conseqüentemente prejudicados. Neste sentido, solicitamos também que seja aplicado o posto no item 5.4.1 do Edital e que seja revista a quantidade de projetos selecionados nas Linhas 2 e 3 (esta última, na qual foi inscrito o projeto “Inventário Cultural Participativo da Capoeira em Belo Horizonte”).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: **CARTOGRAFIA SOCIAL DO TERRITÓRIO TRADICIONAL DA PESCA ARTESANAL DA TAINHA NO LITORAL DE SANTA CATARINA** (proposta de número 055424/2023)

Instituição: Instituto Federal de Santa Catarina

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Considera-se que:

Ao realizar o cadastro do projeto na plataforma transferegov, os organizadores do proposta do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) depararam-se com dificuldades em preencher o campo "Termo de execução descentralizada". Diante de tal situação, no dia 14/09, no período vespertino, os organizadores do projeto entraram em contato com os servidores responsáveis pela plataforma transferegov, em Brasília, que orientaram realizar o cadastro do projeto no campo "Transferências Discricionárias e Legais".

Seguindo as orientações sugeridas pelos responsáveis da plataforma, os organizadores do projeto conseguiram efetuar o cadastro da proposta dentro do prazo determinado pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023.

Diante de tais fatos solicita-se a inclusão do projeto CARTOGRAFIA SOCIAL DO TERRITÓRIO TRADICIONAL DA PESCA ARTESANAL DA TAINHA NO LITORAL DE SANTA CATARINA para a análise preliminar.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Daniela de Carvalho Carrelas

Coordenadora Técnica

SIAPE 1243340

RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Objeto: Realizar o primeiro inventário das músicas dos Beiradões do Amazonas, que consistem em diferentes práticas musicais brasileiras realizadas no contexto das festas e confraternizações populares dos ambientes rurais e urbanos do Amazonas.

Instituição: UEA – Universidade do Estado do Amazonas

Fundamentação do recurso:

Conforme a regulamentação prevista no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2023- EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), órgão da administração pública direta do Estado do Amazonas, apresentou a proposta nº 055244/2023 tempestivamente e com atenção a todas as solicitações contidas no edital, inclusive dos anexos apontados no item 8.5 do edital, fato que segundo o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO não ocorreu e nossa proposta aparece no campo das não habilitadas com o motivo da inabilitação como “não apresentou os anexos obrigatórios”.

Vimos por meio deste recurso informar que a comissão de análise dos instrumentos cometeu um equívoco técnico nas análises das propostas de origem da Administração Pública Estadual, visto que, ao que tudo indica, as propostas cadastradas no Programa 2041120230005 destinado ao recebimento de propostas de Órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Estadual para a o Instrumento convênio, foram analisadas como se fossem propostas do programa 2041120230006 destinado as Organizações da Sociedade Civil.

Gostaríamos de salientar que a forma de apresentação de propostas e envio para a análise pelo proponente no TransfereGov é distinta entre as OSC's e para Administração Pública Estadual, visto que para que a proposta seja enviada para a análise pelo proponente da Administração Estadual exige obrigatoriamente o preenchimento da ABA dados da proposta com os anexos das Declarações de Capacidade Técnica e Gerencial e a de Contrapartida Financeira, bem como as ABAs do Plano de trabalho “Crono Físico”, “Crono Desembolso” e “Plano de Aplicação detalhado”, insta salientar que para esse grupo existe uma ABA específica para anexos da propostas, que se chama inclusive “anexos” que não foi acessada pela comissão analisadora fato pelo qual nossa proposta foi inabilitada, outro ponto importante é que nas propostas apresentadas por esse grupo somente é possível escrever 500 caracteres nos campos disponíveis por isso a necessidade de complementar a proposta em um Projeto anexado na ABA “anexos” que complementam as informações da ABA dados. Para as Organizações da Sociedade Civil este campo de anexo fica na ABA DADOS e se apresenta da seguinte forma: “Arquivos Anexos - Informações Complementares da Proposta” bem como também um campo para preenchimento dessas informações complementares que não limita as informações em 500 caracteres.

Neste sentido, pudemos observar após análise não somente da nossa proposta, mas de várias outras de Órgãos da Administração Pública Estadual, também não habilitadas, que apresentaram o mesmo motivo de inabilitação pela ausência de documentos que infelizmente a comissão analisadora não visualizou esses campos e tratou tais propostas desse programa como as das OSC's, o que levou a inabilitação de várias propostas que apresentaram os anexos na ABA “anexos da proposta”. Logo, não é justificada a inabilitação da proposta 055244/2023 no referido edital, uma vez que todos os pré-requisitos necessários ao certame foram elaborados, preenchidos e anexados ao sistema conforme imagem comprobatória no fim deste documento, atendemos aos critérios previstos no edital, vale destacar que a UEA tem 23 instrumentos celebrados com o Governo Federal, entre convênios e contratos de repasse e que possui equipe experiente neste sentido de apresentação de propostas e que para elaboração e apresentação desta proposta vários profissionais da Universidade e atores sociais da área da cultura se engajaram e mobilizaram na busca do atendimento aos critérios referidos no edital. Por fim, solicitamos a reconsideração da decisão interposta, tendo em vista que toda a documentação necessária à avaliação do projeto fora anexada ao sistema no ato da inscrição,

sendo incorreto o motivo apresentado para a inabilitação do mesmo, de acordo com a publicação do dia 25/09/2023.

Abaixo segue o print da ABA “anexos” da proposta 055244/2023.

Transfere.gov.br

Consultar Proposta

304H - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL

Proposta: 055244/2023

Listagem de Anexos

Página 1 de 1 (11 itens)

Nome	Descrição	Data Original	Status
História da Viagem e Fotos do Projeto Benefício.pdf	História da Viagem e Fotos do Projeto Benefício	15/05/2023	Anexo
Todas as Cartas de Anulação-2023.pdf	Todas as Cartas de Anulação coletadas para a série o projeto-2023	15/09/2023	Anexo
d. Anexo V - DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO INDICANDO O COORDENADOR TÉCNICO.pdf	d. Anexo V - DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO INDICANDO O COORDENADOR TÉCNICO	15/09/2023	Anexo
h. Formulário LISA - compressa.pdf	h. Formulário LISA	15/09/2023	Anexo
g. Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS.pdf	g. Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS	15/09/2023	Anexo
f. Anexo VII - Declaração de Anulação.pdf	f. Anexo VII - Declaração de Anulação	15/09/2023	Anexo
e. Anexo VI - Declaração de Coordenador Técnico.pdf	e. Anexo VI - Declaração de Coordenador Técnico	15/09/2023	Anexo
c. Anexo III - DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO.pdf	c. Anexo III - DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO	15/09/2023	Anexo
b. Currículo Coordenador Técnico.pdf	b. Currículo Coordenador Técnico	15/09/2023	Anexo
a. Anexo IX - Planilha de Custos.pdf	a. Anexo IX - Planilha de Custos	15/09/2023	Anexo
Pre-Projeto Música do Brasil.pdf	Pre-Projeto - As Músicas dos Brasileiros do Amanhã	15/09/2023	Anexo

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº / ANO DA PROPOSTA: 055500/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PREVISÃO LEGAL DO ENSINO DA CAPOEIRA NA REDE PAULISTANA: MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS – IDAFRO

Por meio deste, solicitamos a reconsideração da inabilitação da signatária, visto que tão somente em razão de lapso no preenchimento do formulário, olvidamos da juntada dos documentos anexo, os quais comprovam cabalmente nossa experiência na seara do patrimônio cultural afro-brasileiro.

Acerca da expertise do proponente, anote-se que na defesa, valorização e apoio a patrimônio cultural, nomeadamente aquele de matriz afro-brasileira, contabiliza quase três décadas de atuação ininterrupta e pode ser comprovada pelos contratos e documentos anexos, dos quais destacamos a realização dos seguintes projetos e/ou medidas judiciais:

. Processo em defesa da proteção do sítio arqueológico do Quilombo da Saracura, ameaçado por obra do Metrô de SP, TRF-SP, proc. n. 5002962-16.2023.4.03.6100, 2023 – em tramitação.

. Reconhecimento pelo STF da religião afro-brasileira como patrimônio cultural e constitucionalidade do abate religioso de animais, votação unânime, STF – Tribunal Pleno, Proc. RE 494.601/RS, 2019.

. Processo em que foi assegurado aos pais o direito de registrar a filha com nome africano, TJ-SP, Proc. CG 3.089/2000, 1999.

. Contrato subscrito com o NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS – NACAB, datado de 10 de novembro de 2021, por meio do qual produzimos um parecer jurídico sobre danos a patrimônio cultural imaterial afro-brasileiro ocasionados pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A.

. Contrato assinado com a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL – AEDAS, em 14 de março de 2022, para o levantamento da situação

documental e registral das Unidades Territoriais Tradicionais - UTT utilizadas pelos PCTRAMA – Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, além de estudo pormenorizado dos danos materiais ou imateriais, patrimoniais ou morais, bem como danos coletivos, difusos ou individuais relativos aos aspectos sociais, culturais e econômicos dos PCTRAMA; categorização, extensão e dimensionamento da reversibilidade dos danos materiais e imateriais aos PCTRAMA; construção de parâmetros e diretrizes para a delimitação da reparação integral aos PCTRAMA atingidos pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão da Empresa Vale S.A.

. Contrato com a Editora SARAIVA EDUCAÇÃO S.A., datado de 04 de setembro de 2023, para edição do livro “RACISMO RELIGIOSO: APARATO JURÍDICO DO ÓDIO AO LEGADO CIVILIZATÓRIO AFRICANO”, a ser publicado em meados de dezembro do ano corrente.

Também poderá ser observado, o CV do Mestre de Capoeira, Marcos Roberto Paulino que irá atuar como Coordenador Executivo, registra vasta experiência de mobilização comunitária, iniciada no ano de 1996.

Do mesmo modo, o CV do Coordenador Técnico, Hédio Silva Jr., atesta experiência de atuação no campo dos direitos culturais desde 1999.

Por estas razões, contamos com a compreensão dos(as) Senhores(as) e pleiteamos deferimento deste, para que seja assegurada nossa habilitação.

São Paulo, 29 de setembro de 2023



SUELI CHAN FERREIRA

Presidente

**INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS RELIGIÕES AFRO-
BRASILEIRAS – IDAFRO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: **DANÇA DO CATUMBI, Bem Cultural de Natureza Imaterial de Santa Catarina, inscrição 055549/2023**

Instituição: Fundação Catarinense de Cultura - FCC

Fundamentação do recurso:

O projeto: *DANÇA DO CATUMBI, Bem Cultural de Natureza Imaterial de Santa Catarina*, submetido ao Chamamento Público nº 005/2023 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan/Ministério da Cultura, consta no RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, divulgado pelo IPHAN, no anexo II – “Propostas não habilitadas”, tendo como motivo da inabilitação: “Não apresentou os anexos obrigatórios”.

O motivo de inabilitação não se justifica uma vez que na plataforma <transferegov.br>¹ consta como TODOS os anexos exigidos com upload realizado, conforme *print* da tela abaixo:

Principal > Consultar Proposta

20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST E ART. NACIONAL

Proposta 055549/2023

Arquivo * Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Descrição *

Enviar

Listagem de Anexos

Página 1 de 1 (9 item(s))

Nome	Descrição	Data Upload	Baixar	Excluir
Planilha de custos Projeto Catumbi 2023-2024 IPHAN.pdf	Planilha orçamentária	15/09/2023	Baixar	Excluir
Planilha de custos Projeto Catumbi 2023-2024 IPHAN.pdf	Planilha orçamentária detalhada	15/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo VII anuência IPHAN catumbi.pdf	Anuência comunidade Catumbi	15/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo V indicação Coordenador Catumbi.pdf	Indicação coordenador	15/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo XV Concordância.pdf	Concordância	15/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo VI comprometimento IPHAN Catumbi.pdf	Comprometimento execução	15/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo VIII cessão de Direitos Catumbi.pdf	Cessão de Direitos	15/09/2023	Baixar	Excluir
Portfólio FCC - Patrimônio Imaterial 2.pdf	Portfólio qualidade técnica Instituição	15/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo XX declaração de contrapartida imaterial IPHAN Catumbi.docx.pdf	Comprovante de contrapartida	15/09/2023	Baixar	Excluir

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

¹<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/ListarAnexosGenericos/AnexosListaAnexosProposta.do?tipoListagem=3>

RBR.

Diante o exposto, solicita-se que a inscrição **055549/2023** referente ao projeto *DANÇA DO CATUMBI, Bem Cultural de Natureza Imaterial de Santa Catarina*, apresentada pela Fundação Catarinense de Cultura – FCC, seja remanejada para o **Anexo I – Pontuação e classificação das propostas habilitadas**, e não mais figure no anexo II Propostas não habilitadas.

Certos de vosso acolhimento;

Local, data: Florianópolis, 29 de setembro de 2023

Assinatura:


Rodrigo Rosa
Gerente de Patrimônio Cultural
Matrícula 73308730987

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: **FORTALECIMENTO DA SALVAGUARDA DA FESTA DO PAU DA BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO**

Instituição: INSTITUTO ESCOLA DE SABERES TRADICIONAIS DE BARBALHA
Nº da Proposta: **055513/2023 (BCR)**

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Solicitamos a reconsideração das notas a partir das elucidações que seguem:

CRITÉRIO A - Qualidade técnica do projeto

A produção textual do projeto resulta da experiência técnica de participação de pesquisadores, que atuaram no processo de reconhecimento da Festa do pau da Bandeira, e que constitui o observatório voluntário voltado a sua sustentabilidade.

CRITÉRIO – E

1. Inovação

O teor inovador do Projeto se afirma na condição dos seus propósitos de evidenciar a abordagem da indissociabilidade entre cultura e natureza no campo das discussões teóricas sobre a sustentabilidade. Consideramos ser inovadora a abordagem teórica sobre a relação entre sociedade e natureza mediada pela cultura, partindo das especificidades e peculiaridade de uma festa que é subsidiada por uma Floresta. Trata-se de uma referência de abordagem que teoricamente ainda não é discutida na abordagem da patrimonialização.

2. Viabilidade e exequibilidade da proposta

Operacionalidade das Etapas da Meta I

Ocorrerão nos dias que antecedem a abertura da Festa. Consiste no corte e retirada do caule da mata, em área de difícil acesso nas proximidades da Chapada do Araripe. As ações serão de apoio técnico-logístico e de segurança aos "carregadores". Foi proposto a partir das suas falas sobre as suas dificuldades. Ele se dará através de alimentação, água, aluguel de tifo, para tirar o pau da mata, tenda de apoio e colaboração com a equipe de organização dos detentores. Foi considerada a adequação da disponibilidade de custeio à demanda na operacionalidade deste ritual, incluído ações de sustentabilidade.

Operacionalidade das Etapas da Meta II

As ações de produção de acervo e de formação antecedem e precedem a realização da Festa. A de produção de livros e documentários, exigem a antecipação coleta de fontes orais, transcrições e filmagens, durante os festejos e após a sua realização, considerando o tempo de vigência do projeto. Da mesma forma o plantio e monitoramento de árvores, "Rodas de Conversas" e palestras, devem ser realizadas nos períodos anterior e posterior à Festa. Estas Etapas foram planejadas, considerado o limite de tempo do projeto e dos recursos a ela destinados.

Operacionalidade das Etapas da Meta III

As ações relacionadas a esta meta ocorrerão no *Espaço de Convivência*, na ambiência de quermesse. O recurso destina-se à infraestrutura para sediá-lo, na contratação de 18 apresentações de Grupos de Cultura Popular, 18 artistas regionais, 3 (Três) oficinairos (Xilogravura, Pintura de Mural e Desenhos) cujas temáticas dessas expressões artísticas interagem com a Festa do Pau da Bandeira.

As atividades propostas nesta Etapa, inserida na ambiência festiva das quermesses de Santo Antônio, considerou o limite dos recursos a ela destinada e a viabilidade das suas operacionalidade nos dias que se propõe serem executadas.

Com as exposições supracitadas, esperamos ter elucidado dúvidas sobre a operacionalidade do projeto, com a possibilidade de rever a nota atribuídas no resultado preliminar do Edital do PNPI.

Ensejando votos de Estima e consideração, subscrevo-me,

Barbalha,CE, 04 de Outubro de 2023.

Tainá Mariene Araújo Paulo
Tainá Mariene Araújo Paulo

Presidente

Instituto Escola de Saberes Tradicionais de Barbalha

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Proposta 055555/2023

ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE PRESERVACAO AMBIENTAL E VALORIZACAO DA VIDA

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Ilustríssimos senhores membros da Comissão de Seleção e Avaliação do Edital nº 05/2023 – Edital do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) 2023:

A Ecoterra – Associação Tocantenense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida, CNPJ 03.361.909/0001-63, inscrito na linha temática 3 - Projetos de apoio e fomento aos bens culturais inscritos como Patrimônio Cultural do Brasil em um dos Livros de Registro do Iphan, vem pelo presente, apresentar RECURSO contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e Avaliação. Solicitamos que nos seja apresentado os motivos pelos quais a nossa proposta não foi julgada e avaliada pela comissão, não tendo recebido parecer técnico. Esta solicitação se faz necessária, e julgamos ser de fundamental importância para que possamos tomar conhecimento de quais critérios deixamos de cumprir, visto que isto servirá como experiência e aprendizado para futuros editais.

Agradecemos a compreensão e aguardamos deferimento

03/10/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

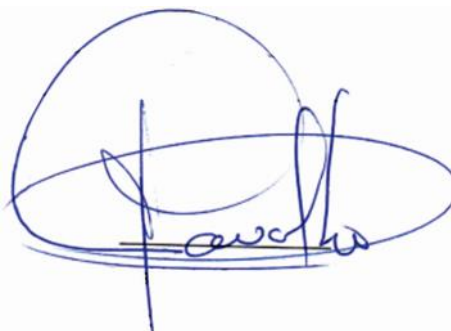
Identificação do Projeto: cururu siriri game

Instituição: ASSOCIACAO DOS AMIGOS UNIDOS POR UMA BOA CAUSA

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

No dia 15 de setembro de 2023 as 16:57 h, foi enviado a nossa proposta via transfere gov, e confirmado o envio via plataforma, e como confirmação foi nos retornado o extrato do projeto e confirmação via email, porem por ser final da tarde deve ter havido algum problema com a plataforma. Ligamos no transfere Gov, eles confirmaram o envio e a proposta não aparece mais para mim nem para eles porque a PROPOSTA foi enviada e não aparece mais para nós. Eles confirmarão o envio. Segue o extrato e a proposta em anexo. Solicitamos que por motivos tecnicos e erro na plataforma nos avalie.

Local, Varzea Grande, MT data: 26/09/2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nilton Amorin de Carvalho', enclosed within a large, irregular blue oval scribble.

Assinatura:

Nilton Amorin de Carvalho

Presidente

ASSOCIACAO DOS AMIGOS UNIDOS POR UMA BOA CAUSA

15.596.362/0001-64

ANEXO XIV – RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto Instituição: Fundação Darcy Ribeiro – CNPJ: 01.611.780/0001-79

Fundamentação do recurso:

Prezados, vimos através deste solicitar revisão dos critérios que desabilitaram a Fundação Darcy Ribeiro do resultado preliminar do edital de chamamento público para o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) 2023, considerando que todas as Declarações e demais anexos obrigatórios estão devidamente inseridos na proposta **054522/2023**, conforme se comprova em: Aba – PROPOSTA – DECLARAÇÕES.

Usuário: JOSE RONALDO ALVES DA CUNHA
CPF: 403.192.887-49

25/09/2023 19:16:41.036:6155217...

Sair do Sistema

Declarações

20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Proposta 054522/2023

Voltar

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Descrição:

Enviar

Listagem de Anexos

Página 1 de 1 (11 item(s))

Nome	Descrição	Data Upload	Baixar	Excluir
Planilha de Execução - Fado.pdf	Planilha de execução	14/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo IX - Planilha de custos.pdf	Planilha de Custos FADO do Quissamã	14/09/2023	Baixar	Excluir
PROPOSTA_INVENTARIANDO O FADO DO QUISSAMÃ.pdf	PROPOSTA - FADO DO QUISSAMÃ	14/09/2023	Baixar	Excluir
Equipe Técnica - currículo reduzido.pdf	Curriculo equipe técnica	14/09/2023	Baixar	Excluir
Portfolio_Fundar_2023.pdf	Portfolio PROPONENTE	14/09/2023	Baixar	Excluir
Declaração do Coordenador Técnico - Giovane.pdf	Declaração Coordenador técnico	07/09/2023	Baixar	Excluir
Declaração de Anuência.pdf	Declaração anuência Comunidade	07/09/2023	Baixar	Excluir
Carta-de-Anuência-UENF - Giovane - IPHAN.pdf	Carta anuência UENF	07/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo VIII - Declaração cessão direitos.pdf	Declaração cessão direitos	07/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo V - Declaração coordenador técnico.pdf	Declaração nomeação	07/09/2023	Baixar	Excluir
Anexo IV - Declaração comprometimento.pdf	Declaração proponente	07/09/2023	Baixar	Excluir

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

JOSE RONALDO
ALVES DA
CUNHA:40319288749

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO ALVES DA
CUNHA:40319288749
Dados: 2023.09.26 11:55:22 -03'00'

José Ronaldo Alves da Cunha
Presidente
Fundação Darcy Ribeiro
CNPJ: 01.611.780/0001-79

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial 2023

Instituição: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Recurso contra a decisão relativa ao resultado preliminar da etapa de seleção e avaliação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL EM 2023.

Em nome da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e em parceria com a Associação Beneficente Bembé do Mercado, eu, Thaís Fernanda Salves de Brito, rg. 2370559535, cpf. 276468208-57, siape 213179-2, responsável técnica pelo projeto “Bembé do Mercado: Memória e Ações de Salvaguarda”, apresento recurso junto ao comitê do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (PNPI-IPHAN) para a reconsideração da proposta de número 00204520230005-001412.

O projeto intitulado “Bembé do Mercado: Memória e Ações de Salvaguarda” tem como principal objetivo promover, apoiar e fortalecer iniciativas voltadas para a preservação deste patrimônio cultural imaterial. Este projeto busca alcançar a (1) promoção da tolerância religiosa por meio de aprofundamento, ampliação, formação de acervo e difusão de documentação sobre esta celebração; (2) transmissão de saberes tradicionais associados à festa, a partir de um diálogo intergeracional via oficinas e produção de material gráfico e audiovisual; e (3) formação de pesquisadores entre os detentores do bem. Vale destacar que o Bembé do Mercado foi registrado no livro das Celebrações do IPHAN em 2019, sendo a primeira celebração de matriz afrobrasileira registrada como patrimônio imaterial brasileiro.

Para a elaboração do referido projeto, obedecendo ao prazo proposto, formamos equipes de trabalho, realizamos reuniões com representantes dos detentores do bem, reavaliamos o dossiê para instrução de patrimônio imaterial, apresentamos a proposta para a universidade, entramos em contato com representantes da secretaria de cultura do município, obtivemos acordo com registro em cartório advindo dos detentores do bem. Ao mesmo tempo em que elaborávamos o projeto, considerávamos as modalidades possíveis de atuação em relação aos recursos disponíveis, realizamos a pesquisa referente aos custos, enfim, uma série de tarefas intensas e fundamentais, ainda que sem uma formação ou domínio específico e profissional de todos processos burocráticos que um edital pede.

Buscamos seguir à risca as indicações e fomos utilizando a lista disponibilizada no site do IPHAN para a inclusão da documentação. No entanto, este projeto não foi considerado habilitado por ausência na plataforma Transferegov dos documentos "8.5.d" e "8.5.h." O item "8.5.d" indica que este anexo se refere à:"d) declaração do representante legal da instituição proponente (com assinatura reconhecida em cartório no caso de instituições privadas sem fins lucrativos), indicando o nome do coordenador técnico do projeto, fornecendo informação sobre e-mail e telefones para contato conforme ANEXO V" e, conforme *printscreen* em anexo deste documento ele está inserido.

Por sua vez, o item "8.5.h." "h) portfólio das instituições proponentes, que comprove a experiência na área de execução de projetos voltados, conforme a linha escolhida. O documento deverá informar

as atividades ou projetos desenvolvidos anteriormente, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes;" coube uma interpretação ambígua, visto que para as OSC esta foi uma exigência, mas não fora entendido ser similar para o caso das Universidades Federais, conforme descrito na página: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/edital-do-programa-nacional-de-patrimonio-imaterial-pnpi-em-2023/anexos>.

No caso dos órgãos ou entidades da Adm. Pública Direta ou Indireta Estadual - Convênio: pediam-se os seguintes anexos: "Anexo VIII - Declaração de cessão de direitos, Anexo XV - Declaração de ciência e concordância, Anexo IV - Declaração de comprometimento representante, Anexo V - Indicação coordenador técnico, Anexo VI - Declaração coordenador técnico, Anexo VII.1 - Declaração anuência, Anexo e VII.2 - Declaração anuência" e que foram incluídos no processo, como *printscreen* disponibilizado aqui.

Diante do exposto, peço reconsideração para seguirmos na concorrência deste projeto. Estamos cientes sobre o quanto os últimos anos foram difíceis para os detentores do bem, sabemos, ainda, que desde o processo de patrimonialização do Bembé do Mercado houve uma ausência do órgão no processo de salvaguarda do bem (em virtude das difíceis circunstâncias dos anos entre 2019 e 2022) que, apesar das recomendações expressas no Dossiê, sequer foi iniciado. Além disso, nosso centro de ensino (Cecult-UFRB), parceiro desde o processo de instrução do Bembé, está inserido na realidade destes detentores e, neste sentido, criar parcerias, iniciar a salvaguarda, formar pesquisadores e difundir uma prática antirascista e que é, integralmente, política, espiritual, artística e cultural pode ser um sopro de esperança para a comunidade do Recôncavo da Bahia.

Local, data: Santo Amaro, 30 de setembro de 2023

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
THAIS FERNANDA SALVES DE BRITO
Data: 30/09/2023 09:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto Nº da proposta: 002045202300 05-001355 - INDL

Instituição Universidade Federal do Tocantins

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Vimos por meio deste instrumento pedir a reconsideração da classificação da proposta de número 002045202300 05-001355 - INDL, que trata da valorização da língua indígena Akwê Xerente, pois pelo pouco prazo deixamos de registrar ações que queremos promover. A exemplo das pesquisas do Laboratório de Línguas Indígenas /Núcleo de Estudos e Pesquisa com Povos Indígenas UFT, o qual pode ser verificado no site: <http://www.uft.edu.br/lali/index.php?pagina=paginas/content&paginaContent=Livros&idMenu=1> nos utilizaremos dos conhecimentos produzidos no Instituto de Línguas Estrangeiras, Cultura e Tecnologias (ILECT), que pode ser visitado na página: <https://www.instagram.com/ilect.uft/>, pelo seu coordenador, professor Doutor Leonardo Rodrigo Soares, o qual faz parte deste projeto, para juntos construirmos, posteres, livros, aplicativos, exposições fotográficas, que possam valorizar a língua e a cultura Akwê Xerente, não só no que diz respeito à comunidade indígena de Tocantínia/TO, como também na divulgação desse conhecimento na Universidade Federal do Tocantins. Buscamos com esse projeto que mais indígenas possam ter acesso, permanência e sucesso no ensino superior, já que dos mais de dez estudantes que começaram seus estudos na UFT, no campus de Arraias/TO, apenas uma conseguiu ter êxito e formar, Nair Predi Xerente. Esta indígena solicita, assim, que sua língua e cultura sejam preservadas. Nair está neste projeto conosco, juntamente com sua comunidade, imbuida do desejo de que este seja classificado. Ressaltamos ainda, que esses produtos pensados por nós, serão da responsabilidade financeira da coordenadora do projeto, a professora doutora Elisabete da Silveira Ribeiro, que disponibilizará de parte de sua bolsa para estas produções. Enfatizamos a importância deste projeto ser classificado, já que é uma demanda advinda dos próprios indígenas Xerente de Tocantínia /TO, que reclamam por estarem perdendo sua língua. Desse modo, solicitamos a reconsideração em relação à classificação do projeto.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto: Projeto Tutãra: contribuindo para a proteção do patrimônio imaterial do povo Rikbaktsa

Instituição: Operação Amazônia Nativa - OPAN


Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Vimos por meio deste instrumento recursal fundamentar nosso pedido de reconsideração com relação à nota atribuída aos critérios “B”, “D” e “F” de nossa proposta, relativos à estratégia de atuação e participação dos membros no desenvolvimento e execução do projeto, à disponibilização dos resultados da ação para os grupos contemplados na proposta, e à otimização dos recursos em face dos objetivos propostos pelo projeto, respectivamente. Cumpre-nos ressaltar que os trabalhos de mobilização, articulação e produção técnica acerca do tutãra vem ganhando crescente importância na atuação conjunta entre o povo Rikbaktsa e a OPAN a partir de 2017. Desde então, a realização de expedições ao rio Arinos em apoio aos Rikbaktsa para a coleta do tutãra e demais materiais utilizados neste saber-fazer, o registro audiovisual e as rodas de conversa nas aldeias para ampla discussão sobre as possibilidades e oportunidades do cadastro do tutãra enquanto referência cultural do Brasil e, como consequência, seu potencial pedido de registro como patrimônio imaterial, passaram a ser atividades levadas à cabo com recursos mínimos aportados pela OPAN, fruto de um grande esforço institucional, uma vez que até agora nunca tivemos projetos específicos para prestar de forma sistemática este tipo de apoio. Sabemos que esse esforço tem representado extrema relevância estratégica para o povo Rikbaktsa. Com isso queremos sublinhar que a participação dos Rikbaktsa não apenas será, mas já tem sido o fio condutor para todas as ações realizadas até este momento. Portanto, a sua participação no projeto é naturalmente central, razão pela qual o modelo de governança das ações ligadas ao tutãra a partir da nomeação de três pesquisadores/as indígenas (um para cada território) nada mais é do que a estrutura por eles solicitada (critério B). Essa estrutura está expressa no marco zero do protocolo de consulta e consentimento livre, prévio e informado e, por respeitarmos este importante documento, imprimimos na proposta o modelo de participação e execução do projeto ali indicada. Este tipo de envolvimento dos Rikbaktsa na execução do projeto garantirá a capilarização dos resultados para cada uma das suas microrregiões territoriais. Reforçamos que é uma prática institucional da OPAN, para além de todo o processo de diálogo e construção participativa das propostas, as reuniões de articulação, apresentação de projetos e de seus resultados, antes, durante e depois das atividades. A entrega física de relatórios nas aldeias, produtos audiovisuais e técnicos de qualquer natureza fará, também nesta proposta, parte desta prática (critério D). Finalmente, com relação ao custo-benefício do projeto, destacamos que o projeto se dará em três territórios do povo Rikbaktsa que somam 401 mil hectares e envolvem 39 aldeias (1891 pessoas, de acordo com o PGTA Rikbaktsa, de 2020). Isso representa uma distância de aproximadamente mil quilômetros em relação à sede administrativa da OPAN, em Cuiabá, com deslocamentos terrestres e fluviais. Atividades como reuniões sobre patrimônio cultural, mapeamento e inventário do bem cultural tutãra,

expedições, apoio a festa tradicional, alimentação do sistema online do INRC e elaboração participativa de vídeo representam alto custo e complexa logística, em razão disso, mas são necessários para garantir o caráter verdadeiramente participativo, pressuposto fundamental desta proposta (critério F). Deste modo, solicitamos que os critérios B, D e F possam ser reconsiderados nesta seleção.

Cuiabá, 27 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
IVAR LUIZ VENDRUSCOLO BUSATTO
Data: 27/09/2023 17:33:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivar Luiz Vendruscolo
Busatto Representante legal
Operação Amazônia Nativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO E FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto Nº da proposta: 002045202300 05-001355 - INDL

Instituição Universidade Federal do Tocantins

Fundamentação do recurso (máximo de 50 linhas digitadas ou cerca de 500 palavras manuscritas)

Vimos por meio deste instrumento pedir a reconsideração da classificação da proposta de número 002045202300 05-001355 - INDL, que trata da valorização da língua indígena Akwê Xerente, pois pelo pouco prazo deixamos de registrar ações que queremos promover. A exemplo das pesquisas do Laboratório de Línguas Indígenas /Núcleo de Estudos e Pesquisa com Povos Indígenas UFT, o qual pode ser verificado no site: <http://www.uft.edu.br/lali/index.php?pagina=paginas/content&paginaContent=Livros&idMenu=1> nos utilizaremos dos conhecimentos produzidos no Instituto de Línguas Estrangeiras, Cultura e Tecnologias (ILECT), que pode ser visitado na página: <https://www.instagram.com/ilect.uft/>, pelo seu coordenador, professor Doutor Leonardo Rodrigo Soares, o qual faz parte deste projeto, para juntos construirmos, posters, livros, aplicativos, exposições fotográficas, que possam valorizar a língua e a cultura Akwê Xerente, não só no que diz respeito à comunidade indígena de Tocantínia/TO, como também na divulgação desse conhecimento na Universidade Federal do Tocantins. Buscamos com esse projeto que mais indígenas possam ter acesso, permanência e sucesso no ensino superior, já que dos mais de dez estudantes que começaram seus estudos na UFT, no campus de Arraias/TO, apenas uma conseguiu ter êxito e formar, Nair Predi Xerente. Esta indígena solicita, assim, que sua língua e cultura sejam preservadas. Nair está neste projeto conosco, juntamente com sua comunidade, imbuída do desejo de que este seja classificado. Ressaltamos ainda, que esses produtos pensados por nós, serão da responsabilidade financeira da coordenadora do projeto, a professora doutora Elisabete da Silveira Ribeiro, que disponibilizará de parte de sua bolsa para estas produções. Enfatizamos a importância deste projeto ser classificado, já que é uma demanda advinda dos próprios indígenas Xerente de Tocantínia /TO, que reclamam por estarem perdendo sua língua. Desse modo, solicitamos a reconsideração em relação à classificação do projeto.